



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Para: Prefeita Municipal

Pelo presente, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**

Item	Descrição	Qtde estimada de cargas	Valor Unit. Máximo
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS. - CARGAS DE 15000 LITROS DE RESÍDUOS A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, mão-de-obra qualificada, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente), e é responsável pela coleta dos resíduos e destinação final.	100	1.900,00

Justificativa: O Município precisa efetuar a contratação do serviço de saneamento por ser necessidade básica tanto ambiental como de saúde pública baseado na Lei Municipal nº 236/2017.

O Município não dispõe de equipamento adequado para efetuar o serviço, e nem de mão-de-obra para execução dos serviços, por isso, a necessidade da contratação através de processo licitatório.

Ibema, 15 de julho de 2022


Sérgio Aparecido de Souza
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI Nº 236/2017

Altera Anexo da Lei Municipal nº 031/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Adelar Arrosi**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº. 031/2005, da seguinte forma:

ANEXO I
LEI Nº 031/2005
TABELA DE VALORES DE HORAS


Equipamento	Valor
Trator de Pneus	R\$ 100,00/ hora
Pá Carregadeira	R\$ 150,00/ hora
Motoniveladora	R\$ 230,00/ hora
Retroescavadeira	R\$ 140,00/ hora
Caminhão Basculante	R\$ 100,00/ hora
Rolo Compactador Tracionado	R\$ 160,00/ hora
Rolo Compactador de Arrasto	R\$ 350,00/ dia

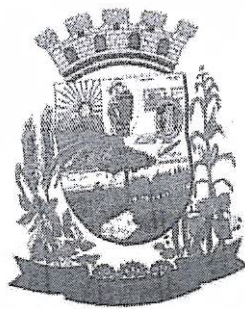
Serviços	Valor/carga
Limpeza de Fossa	= 2x o valor da conta de água do último mês
Transporte de Terra	R\$ 70,00

Locação de Espaços para Eventos	Valor p/ 12 horas
Centro Esportivo Francisco N. Camargo	R\$ 937,00
Centro Esportivo Cassimiro Farias	R\$ 812,00
Centro Cultural Idalício Margoti	R\$ 937,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 131/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 04 de maio de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



ANEXO III – PREGÃO Nº 27/2021 - ELETRÔNICO

TERMO DE REFERENCIA

Item	Descrição	Qtde estimada de cargas	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS. - CARGAS DE 15000 LITROS DE RESÍDUOS A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, mão-de-obra qualificada, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente), e é responsável pela coleta dos resíduos e destinação final.	100	1.300,00	130.000,00

1 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:

- Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
- Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
- A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
- A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a execução de todo o serviço, durante a vigência da ata;
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Prova de regularidade de tributos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- A execução do serviço deverá ocorrer em até 3 (três) dias após a solicitação pela municipalidade.
- O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.
- A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

HIDROJAT



CASCADEL

ORÇAMENTO

EMPRESA: SB HIDROJATO EIRELI

CNPJ: 31.330.477/0001-69

ENDEREÇO: RUA TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - MORUMBI

TELEFONE: (45) 3326-8445

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
15.000 litros	Prestação de Serviço para execução de serviço de limpeza de fossa	R\$2.850,00

Cascavel, 25 de julho de 2022.

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI

CEP: 85.817-832 - CASCADEL-PR

RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI

CNPJ: 31.330.477/0001-69

INSC ESTADUAL: 000000000000



AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA. DESENTUPIAMENTO E HIDROJATEAMENTO

LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL Nº 20210
Desentupimento de Encanamento Residencial, Comercial e Industrial, Limpeza de fossa em geral, Caixa Séptica, Caixa de Gordura, Caixa d'água, Água Potável e Hidrojateamento.

Cascavel, 06 de julho de 2022.

Para: Prefeitura de Ibema.
Ibema – PR

ORÇAMENTO

Conforme vossa solicitação, segue nosso orçamento para execução de serviços limpeza de fossa:

- R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a carga do caminhão com capacidade de até 15.000l.
- Quantidades de cargas: 100
- Valor total para licitação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Validade do Orçamento: 30 dias.

Sem mais para o momento, estamos á disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

NELSON
BACARIN:144490
56949

Assinado de forma digital
por NELSON
BACARIN:14449056949
Dados: 2022.07.06 10:15:39
-03'00"

Atenciosamente
Nelson Bacarin



Ibema, 19 de julho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 20 de julho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços de limpeza de fossas.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços de limpeza de fossas”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00 (039) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.39.00 (040) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 504

3.3.90.39.00 (041) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 510

3.3.90.39.00 (042) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 511

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00 (068) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (100) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (506) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 3000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0010.2.300 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 (116) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0010.2.302 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.39.00 (129) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (158) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (159) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (160) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.105 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.39.00 (201) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (202) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

3.3.90.39.00 (637) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

12.365.0011.2.109 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.39.00 (232) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (233) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

3.3.90.39.00 (645) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0012.2.150 – Gestão da Biblioteca Pública

3.3.90.39.00 (267) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00 (272) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte

3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (309) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (310) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (311) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49401

3.3.90.39.00 (622) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49412

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0009.2.209 – Gestão da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3.3.90.39.00 (361) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 (381) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (382) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (383) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 (406) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.39.00 (419) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (430) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (436) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 22 de julho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 25 de julho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- Há dotação orçamentária;
- Há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 26 de julho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal